Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 , DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/15
Protocolo

Modifica dispositivos do anteprojeto de Lei nº 98/2015 na forma que especifica.

Modifica -se o inciso V do artigo 17, passando a ter a seguinte redação.

V. Praticar atos de sabotagem contra os serviços públicos

Palácio José Neves Formighiei, 63º aniversário de Cascavel.

Em 21 de setembro de 2015

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O servidor público não está sujeito à "regimes". Vivemos em Estado Democrático de Direito.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA